



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 105

Brasília - DF, terça-feira, 4 de junho de 2013



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	29
Ministério da Integração Nacional.....	31
Ministério da Justiça.....	31
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	33
Ministério da Previdência Social.....	33
Ministério da Saúde.....	36
Ministério das Comunicações.....	39
Ministério das Relações Exteriores.....	40
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	41
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	42
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	42
Ministério do Esporte.....	42
Ministério do Meio Ambiente.....	42
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	43
Ministério do Trabalho e Emprego.....	43
Ministério do Turismo.....	44
Ministério dos Transportes.....	44
Conselho Nacional do Ministério Público.....	45
Ministério Público da União.....	45
Poder Legislativo.....	49
Poder Judiciário.....	49
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais... 52	
Editais e Avisos.....	52

Presidência da República

CASA CIVIL

RETIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE MAIO DE 2013

Na Portaria de exoneração de VALDINHO JACINTO CAETANO, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2013, Seção 2, página 2, onde se lê "código DAS 101.6.", leia-se "código DAS 101.6, a partir de 2 de agosto de 2013."

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE MAIO DE 2013

Na Portaria de nomeação de LEANDRO DAIELLO COIMBRA, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2013, Seção 2, página 2, onde se lê "código DAS 101.6, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.", leia-se "código DAS 101.6, a partir de 2 de agosto de 2013, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 7.919, de 14 de fevereiro de 2013, resolve

Nº 132 - NOMEAR

MÁRCIO KAMEOKA para exercer, em caráter temporário, o cargo de Gerente de Projeto na Secretaria-Executiva da Comissão Nacional da Verdade da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.4.

Nº 133 - NOMEAR

LEONARDO JUN FERREIRA HIDAKA para exercer, em caráter temporário, o cargo de Gerente de Projeto na Secretaria-Executiva da Comissão Nacional da Verdade da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.4.

GILSON ALCEU BITTENCOURT

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/DGP/ABIN/GSIPR, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente a servidora matricula Abin nº 007656, detentora do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alteradas pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012, e artigo 15 da Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 011800001136/2013)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE LOURDES PUCCINELLI, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a contar de 3 de junho de 2013.

DELI SALVATTI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 00590.000352/2013-95. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Procurador Federal CESAR LUIS PEREIRA DE CAMPOS, matricula SIAPE nº 1379816, lotado na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, visando à participação no Curso Intensivo Bilingue de Francês e Inglês - *English and French- Intensive Bilingual Programme*, promovido pela EC Montreal/Canadá, para fruição no período compreendido entre os dias 03 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 49/2012/CPAED/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 423, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria CGAU nº 6, de 12 de janeiro de 2012 e pela Portaria CGAU nº 72, de 27 de março de 2012, aprovado pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 193/2013, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de abril de 2013, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionado e os demais elementos que consta do Processo Administrativo nº 00406.001029/2012-98, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo I, desta resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório, relativamente ao Parecer nº 49/2012/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.001029/2012-98.



Art. 2º Confirmar em caráter condicional, até o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 2008.81.00008847-5, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, a Procuradora, Manuela Tavares de Souza Faco, nomeada "sub *judice*", com conclusão do estágio confirmatório em 11.11.2012, relativamente ao Aditamento ao Parecer nº 49/2012/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.001029/2012-98.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	AGEU CORDEIRO DE SOUZA	11/11/2012
2	ANA CAROLINA RAMOS GARCIA	11/11/2012
3	ANA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	11/11/2012
4	ANA PAULA ALENCAR MARINHO	11/11/2012
5	CAROLINA DE OLIVEIRA FERNANDES	11/11/2012
6	CAROLINE SILVEIRA MARINHO	14/11/2012
7	CLAUDIA MAGALI SILVA MOREIRA	11/11/2012
8	DENZ ROCKENBACH AVILA	11/11/2012
9	GABRIELIA NASCIMENTO MARQUETE	11/11/2012
10	HELIO CORBELLINI FILHO	23/11/2012
11	ISABELLA BROCHADO DE SOUZA	11/11/2012
12	LUCIANO MOREIRA CARVALHO	11/11/2012
13	MARCELO POLLO	11/11/2012
14	MARCIA FERREIRA GOBATO	11/11/2012
15	MARIA CECILIA RIOS RAMOS	11/11/2012
16	MARIA LUIZA RENNO RANGEL	13/11/2012
17	MARIANA RODRIGUES BRITO	11/11/2012
18	MARINA DE OLIVEIRA SOTERO TEIXEIRA	25/11/2012
19	MAURO EVARISTO MEDEIROS JÚNIOR	11/11/2012
20	NATACHA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	02/12/2012
21	PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO	16/11/2012
22	RAFAEL DOPICO DA SILVA	11/11/2012
23	RENATO PAES	14/11/2012
24	RODRIGO GOMES DE ASSIS	16/11/2012
25	RODRIGO LOBATO EVANGELISTA	11/11/2012
26	ROSANA SANTOS PESSOA	13/11/2012
27	SABRINA MOREIRA DE CASTRO	11/11/2012

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórias

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ou:vidtoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 07, 08 e 09/2013/CPAED/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 423, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria CGAU nº 6, de 12 de janeiro de 2012, aprovados pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, por meio dos Despachos nºs. 661, 659 e 660/2013, respectivamente, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de abril de 2013, que aprovou os pareceres e os despachos retro mencionados e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nºs 00406.002209/2012-97, 00406.002205/2012-17 e 00406.002077/2012-01, respectivamente, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, a Procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA GUMARAES MORANGON, com conclusão do estágio confirmatório em 01.01.2013, relativamente ao Parecer nº 07/2013/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.002209/2012-97.

Art. 2º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, a Procuradora da Fazenda Nacional FABIANA ZETTLER GRÜBER PALMA e FERNANDA SOARES RIBEIRO DELATORRE DE CARVALHO, com conclusão do estágio confirmatório em 28.01.2013 e 23.01.2013, respectivamente, relativo ao Parecer nº 08/2013/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.002205/2012-17.

Art. 3º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, a Procuradora da Fazenda Nacional KARLA LEONET SOARES, com conclusão do estágio confirmatório em 16.12.2012, relativamente ao Parecer nº 09/2013/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.002077/2012-01.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 45/2012 e 48/2012/CPAED/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 419, de 14 de dezembro de 2011, aprovados pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União por meio dos Despachos nºs 2733/2012 e 679/2013, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de abril de 2013, que aprovou os pareceres e os despachos retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001030/2012-12, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo I desta Resolução, observadas as datas fixadas para a conclusão do estágio confirmatório;

Art. 2º Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, em caráter condicional, os Advogados da União relacionados no anexo II desta Resolução, observadas as datas fixadas para a conclusão do estágio confirmatório, condicionando-se a confirmação definitiva ao trânsito em julgado das decisões judiciais que possibilitaram a posse *sub judice*;

Art. 3º Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo III desta Resolução, observadas, provisoriamente, as datas fixadas para a conclusão do estágio confirmatório, condicionando-se a confirmação definitiva ao trânsito em julgado das decisões judiciais que afastaram a interrupção do estágio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Nº	NOME	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
1	ADRIANO SILVA SOROMENHO	07.12.2012
2	ALESSANDRO NERES LINDOSO	07.12.2012
3	ANA PAULA AMENO SOBRAL	07.12.2012
4	ANDRE LUIS DOS SANTOS MOTTIN	07.12.2012
5	ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI	07.12.2012
6	ANDREA DE FREITAS VARELA	07.12.2012
7	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	07.12.2012
8	BRUNO SCOMPARIN PEREIRA	07.12.2012
9	CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS	07.12.2012
10	CAIO MARCIO MELO BARBOSA	07.12.2012
11	CAMILA DECHICHA PARAHYBA	07.12.2012
12	CAMILA ARAUJO SOARES	07.12.2012
13	CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO	12.12.2012
14	CLAUDIO SALVINO BRAGA	07.12.2012
15	CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	07.12.2012
16	DAIANE TONIAZZO DE ABREU	07.12.2012
17	DANIEL PAIS DA COSTA	07.12.2012
18	DANIEL PINCOWSKY CARDOSO MARTINS DE ANDRADE ALVIM	07.12.2012
19	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	07.12.2012
20	DANIELA CRISTINA MOURA GUALBERTO	07.12.2012
21	DANILO BARBOSA DE SANTANNA	07.12.2012
22	DENISE AREA LEAO BARRETO	07.12.2012
23	EDER MAURICIO PEZZI LOPEZ	07.12.2012
24	ELDER ALEXANDER MAIORKI QUADROS	07.12.2012
25	EMANUEL DE MELO FERREIRA	07.12.2012
26	ESTHER DANTAS DE SA PAIVA GURJAO	10.12.2012
27	FAUSTO BRUNO MENEZES	07.12.2012
28	FELIPE DELIA CAMARGO	07.12.2012
29	FERNANDA MENEZES PEREIRA	07.12.2012
30	FLAVIO EDIANO HISSA MAIA	07.12.2012
31	FRANCISCO VALLE BRUM	07.12.2012
32	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	07.12.2012
33	FREDERICO WAGNER MELGACO REIS	12.12.2012
34	GABRIELA BAHRI DE ALMEIDA SAMIA	07.12.2012
35	GABRIELA MOREIRA CASTRO	07.12.2012
36	GISLAINE VIEIRA BERG GENEHR	07.12.2012
37	GIANNE DE FREITAS ANDRADE	07.12.2012
38	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE AZEVEDO	07.12.2012
39	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	07.12.2012
40	HILTON ARAUJO DE MELO	07.12.2012
41	HITALA MAYARA PEREIRA DE VASCONCELOS	07.12.2012
42	HUGO DE PONTES CEZARIO	07.12.2012
43	HUGO MENEZES PEIXOTO	07.12.2012
44	JOAQUIM MARCELO BARBOSA DA SILVA	12.12.2012
45	JOSE CANDIDO MAGALHAES	07.12.2012
46	JOSE CARLOS MARQUES	07.12.2012
47	JOSIANE MORAIS DIAS	07.12.2012
48	JULIANA DE CARVALHO CORREIA MARINHO	07.12.2012
49	KARLA GAMA FERREIRA NEVES	07.12.2012
50	KARLA VIVIANE LOUREIRO TOZIM	07.12.2012
51	LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS	07.12.2012
52	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	09.12.2012
53	LUCIANO PEREIRA DUTRA	07.12.2012
54	LUCILIO LINHARES PERDIGAO DE MORAIS	07.12.2012
55	LUIS FELIPE GALEAZZI FRANCO	07.12.2012
56	MARCELO DE MELO CASTRO	07.12.2012
57	MARCELO SANTOS CORREA	07.12.2012
58	MARCELO ARANI MELO FILHO	07.12.2012
59	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO	07.12.2012
60	MARIA CARLA DE AVELAR PACHECO	07.12.2012
61	MARIANA ALVES DE GODOY SANTOS	07.12.2012
62	MARIANA DE SOUZA PIAZ	08.12.2012
63	MARINA MANIGLIA PUCCINELLI	07.12.2012
64	MARIO VICTOR LUIZ E SILVA DE CARVALHO	24.12.2012
65	MAURO VENTURINI CAVEDON	07.12.2012
66	MELINA BORDONE DE SIQUEIRA	07.12.2012
67	MIGUEL EVENCIO PEREZ GOMES	07.12.2012
68	MIRIAM SASAKI FRANCA	07.12.2012
69	MICHELE GOEBEL PILLON	07.12.2012
70	PATRICK BEZERRA MESQUITA	07.12.2012
71	PAULA BRANDAO LIMA	07.12.2012